

---

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE  
– ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo n.º 5052254-31.2022.8.21.0001

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
 (“**Credibilità Administrações Judiciais**” ou “**Administradora Judicial**”), através de seu representante legal Alexandre Correa Nasser de Melo, nomeada Administradora Judicial no processo de falência em epígrafe, em que é falida **ARTE MANÍACOS LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de ev. 189, manifestar ciência acerca da r. decisão de ev. 187, que determinou a publicação do edital do artigo 99, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Requer, ainda, a juntada da minuta do edital anexa, em atenção ao ev. 188, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelo falido no ev. 1 – OUT25.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177